

PORTARIA Nº 005/2025.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA BIANCHET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2105, na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 21 de janeiro de 2025 à 21 de janeiro de 2027, devendo retornar ao trabalho em 22 de janeiro de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025

Edilson Antonio Folle Preferto Municipal

Comunique-se Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

N°. Publ. 6095 / 2015

Data da Publ. 13 / 01 / 2015

Data Salda 13 / 02 / 2015

Resp. pela Publ.

Nome: Frame de Livre